



RESOLUÇÃO Nº 69/CEPEX/2003

“APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR FREDERICO F. RIBEIRO PARA CURSAR PÓS - GRADUAÇÃO ‘STRICTO SENSU’ -MESTRADO”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- o Parecer nº 003/03 da Câmara de Pós – Graduação;
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 26 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o afastamento do **Professor Frederico F. Ribeiro** para cursar Mestrado em Oftalmologia na Universidade Federal de São Paulo.

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 01 (um) ano a contar de janeiro de 2003 a dezembro de 2003.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 26 de fevereiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente - CEPEX